



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 181109001

Novo Oriente – CE, 11 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente

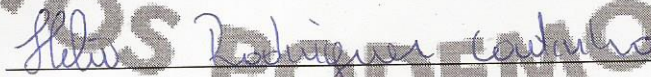
Assunto: **Requerimentos aprovados no dia 10 de setembro de 2018.**

O ~~PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE~~, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, encaminhar os Requerimentos aprovados na sessão do dia 10 de setembro de 2018, que dispõem sobre:

- redutores de velocidade na localidade de Lagoinha dos Potyguaras;
- reforma e ampliação da passagem molhada na localidade de Lagoinha dos Potyguaras.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 11 de setembro de 2018.

Atenciosamente,



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Recabi 12/09/18
